

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1908 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988.

EMENTA: Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º do Decreto nº 1.791, de 10 de março de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 101, Inciso X, da Lei Complementar nº 1, de 17.12.75 e, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.156/87,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte Parágrafo Único ao Artigo 1º do Decreto nº 1.791, de 10 de março de 1987:

"Parágrafo Único - O presente imóvel expropriado e suas acessões, destinam-se à utilização de Comunidade Escolar Municipal."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 1988.


JUBERLAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal